

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Gestora:	<i>Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEMESP</i>
Unidade Administrativa Envolvidas:	<i>Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças Gerência de Lazer e Juventude</i>
Responsáveis:	<i>JOAO PEDRO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - Gerente de Lazer e Juventude - Matrícula: 40498 LEDIANE BARBOSA DA SILVA - Gerente de Plan. Gestão e Finanças – Matrícula: 21871</i>
Data de Elaboração ou Atualização	<i>24/08/2026</i>

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mensurar os riscos, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação, em consonância com art.18 da Lei 14.133/2021.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar as condições materiais necessárias à execução do **Projeto Nossa Praia – Praia Acessível 2027**, iniciativa desenvolvida pelo Município de Aracruz com a finalidade de promover acessibilidade, inclusão social e acesso ao lazer às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

O projeto possibilita aos seus usuários o acesso assistido ao banho de mar, mediante utilização de cadeiras anfíbias e acompanhamento de profissionais durante as atividades, demandando, ainda, estrutura física de apoio adequada para o atendimento do público e desenvolvimento das ações programadas.

A execução do projeto possui caráter sazonal e ocorre tradicionalmente durante o período de verão, estando prevista, para o exercício de 2027, a partir da primeira quinzena do mês de janeiro.



Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de **cadeiras anfíbias, estrutura box truss e lonas vinílicas**, bens destinados diretamente à estruturação e funcionamento das atividades do Projeto Nossa Praia.

A contratação busca, portanto, proporcionar infraestrutura adequada para a execução do projeto, assegurar condições de acessibilidade e segurança aos usuários e garantir a continuidade da política pública municipal voltada à inclusão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas atividades de esporte e lazer desenvolvidas no ambiente praiano.

3. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA aplicável ao exercício, estando alinhada às ações planejadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e à execução do Projeto Nossa Praia – Praia Acessível.

A demanda também guarda consonância com o Planejamento Estratégico Municipal, considerando que o Projeto Nossa Praia integra as ações desenvolvidas pelo Município voltadas à promoção do esporte, lazer, acessibilidade e inclusão social.

4. Requisitos da Contratação

Considerando a natureza da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá observar requisitos mínimos de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e adequação ao ambiente em que os bens serão utilizados.

As **cadeiras anfíbias** deverão ser especificamente concebidas para possibilitar o deslocamento de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em áreas de areia e o acesso assistido à água, devendo apresentar estrutura resistente às condições próprias do ambiente praiano, estabilidade, capacidade de flutuação e características construtivas compatíveis com a utilização segura dos usuários.

A **estrutura box truss** deverá possuir resistência, estabilidade e dimensões adequadas à montagem da estrutura de apoio necessária ao projeto, devendo seus componentes apresentar compatibilidade entre si e condições de utilização em ambiente externo.

As **lonas vinílicas** deverão possuir resistência mecânica e às condições climáticas, incluindo exposição solar e umidade, além de dimensões e características compatíveis com a estrutura na qual serão instaladas.



As especificações técnicas completas, dimensões, capacidades, componentes, materiais e demais características indispensáveis de cada item serão consolidadas no Termo de Referência, observando-se a necessidade administrativa identificada neste estudo e evitando-se exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade.

Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de utilização e acompanhados dos componentes e acessórios indispensáveis ao seu regular funcionamento ou montagem.

A contratação possui natureza de **fornecimento de bens não continuado**, destinando-se à aquisição definitiva dos itens pela Administração, não havendo necessidade de prestação continuada de serviços pelo fornecedor após o regular recebimento do objeto, ressalvadas as obrigações decorrentes de garantia legal ou contratual.

Sempre que aplicáveis, deverão ser observadas normas técnicas, de segurança e de qualidade relacionadas aos respectivos produtos.

5. Do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

Considerando a natureza dos bens pretendidos, o valor preliminarmente estimado da contratação e a existência, em princípio, de mercado fornecedor formado por empresas de diferentes portes, verifica-se a possibilidade de participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, observados os requisitos de habilitação e a compatibilidade de suas atividades econômicas com os objetos pretendidos.

Tendo em vista que a contratação será processada mediante **contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, com disputa entre fornecedores**, deverão ser observadas, no que forem aplicáveis à forma de contratação adotada, as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da legislação municipal pertinente e demais normas relacionadas ao tratamento diferenciado e favorecido destinado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A aplicação dos benefícios cabíveis deverá considerar o valor da contratação, as características do mercado fornecedor e a forma eletrônica de processamento da contratação direta, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.



6. Estimativas das Quantidades para a Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a aquisição dos seguintes bens:

- 02 (duas) cadeiras anfíbias;
- 01 (um) conjunto de estrutura box truss destinado à montagem da estrutura de apoio do projeto;
- 04 (quatro) lonas vinílicas nas dimensões aproximadas de 3,30 m x 3,30 m;
- 02 (duas) lonas vinílicas nas dimensões aproximadas de 6,30 m x 3,30 m;
- 08 (oito) lonas vinílicas nas dimensões aproximadas de 3,00 m x 3,00 m.

Os quantitativos foram definidos a partir de levantamento realizado pela unidade responsável pela execução do Projeto Nossa Praia, considerando a configuração operacional prevista para a edição de 2027, em que será implementado mais um ponto para execução do projeto Nossa Praia: Praia Acessível. Assim, o quantitativo dos equipamentos e estruturas necessários ao funcionamento das atividades decorrem da experiência decorrente das edições anteriormente realizadas.

Portanto, por se tratar de aquisição destinada à estruturação de edição específica e previamente planejada do projeto, os quantitativos foram dimensionados para atendimento da necessidade atualmente identificada, não se prevendo fornecimento continuado ou contratação por demanda.

7. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram consideradas, em princípio, as seguintes alternativas:

- a) utilização exclusiva dos equipamentos e estruturas atualmente disponíveis pela Administração;
- b) locação dos equipamentos e estruturas necessários à execução do projeto;
- c) aquisição definitiva dos bens necessários à estruturação do Projeto Nossa Praia.

A utilização exclusiva de bens eventualmente já disponíveis não se mostra suficiente para atender integralmente à configuração operacional projetada para a edição de 2027, diante da necessidade de disponibilização dos equipamentos e materiais identificados no presente estudo.

A alternativa de locação apresenta como vantagem a redução da necessidade de armazenamento permanente de determinados bens, porém implica desembolso recorrente a cada nova edição do



projeto e não incorpora os equipamentos ao patrimônio municipal, devendo ainda ser considerada a realização anual da iniciativa.

A aquisição definitiva, por sua vez, permite a incorporação dos bens ao patrimônio público, possibilitando sua reutilização nas edições subsequentes do Projeto Nossa Praia e em outras ações compatíveis desenvolvidas pela Administração, desde que observadas as condições de conservação e finalidade dos equipamentos.

Considerando o caráter recorrente do projeto, a durabilidade esperada dos bens e a possibilidade de utilização em exercícios subsequentes, a aquisição mostra-se, preliminarmente, a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

O levantamento de mercado e a pesquisa de preços deverão contemplar fornecedores especializados nos diferentes segmentos correspondentes aos objetos pretendidos, evitando-se especificações restritivas ou exigências sem relação direta com a necessidade identificada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida mediante a **coleta de orçamentos junto a fornecedores dos objetos pleiteados, inclusive, através de pesquisa em sites (como no caso da cadeira anfíbia)**. Foram contemplados valores praticados no mercado para bens com características equivalentes às especificações consideradas necessárias pela Administração.

A memória de cálculo, os documentos utilizados na pesquisa e o mapa comparativo de preços integrarão o processo administrativo da contratação.

Assim, com base na pesquisa realizada, estima-se preliminarmente **o valor global da contratação em R\$ 29.044,75** (vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **que é a soma do resultado dos menores valores encontrados nos respectivos orçamentos:**

- cadeiras anfíbias: R\$ 10.000,00 – LICIX NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA
- estrutura box truss: R\$ 9.644,75 – PETRUS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA;
- lonas vinílicas: R\$ 9.400,00 – TOLDOS VILA VELHA LTDA

Destaca-se, todavia, que **todos os outros orçamentos coletados seguem anexo ao processo**. Apenas para sintetizar, estima-se preliminarmente o valor global como sendo a soma dos menores valores coletados perante os orçamentos.



Os valores estimados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive tributos, encargos, embalagem, transporte, frete e demais despesas necessárias à entrega dos bens no local indicado pela Administração.

9. Descrição da Solução

Após análise da necessidade administrativa e das alternativas disponíveis, considera-se como solução mais adequada a aquisição definitiva de cadeiras anfíbias, estrutura box truss e lonas vinílicas, destinadas à composição da infraestrutura necessária à execução do Projeto Nossa Praia – Praia Acessível 2027.

Considerando a natureza dos bens e o valor estimado da contratação, apurado em **R\$ 29.044,75 (vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, a solução será viabilizada mediante **contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, processada na forma eletrônica, com disputa entre fornecedores**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se encontrar o valor estimado dentro do limite legal vigente aplicável à hipótese, observados os demais requisitos legais e regulamentares pertinentes à contratação direta.

A adoção da forma eletrônica, com disputa, busca ampliar a competitividade do procedimento, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, em consonância com o parcelamento da solução estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.

A solução compreende o fornecimento dos bens novos e em perfeitas condições de uso, com características de resistência, segurança, durabilidade e adequação ao ambiente externo e praiano, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

A aquisição permitirá que os equipamentos sejam incorporados ao patrimônio municipal, quando aplicável, possibilitando sua utilização durante a edição de 2027 e seu reaproveitamento em exercícios posteriores, desde que mantidas suas condições adequadas de conservação e segurança.

A solução mostra-se tecnicamente adequada por atender diretamente às necessidades operacionais identificadas, bem como economicamente racional diante do caráter recorrente do Projeto Nossa Praia e da possibilidade de utilização continuada dos bens em futuras edições.



10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

Considerando que a contratação compreende bens de naturezas distintas e comercializados por segmentos específicos do mercado fornecedor, entende-se tecnicamente recomendável o **parcelamento da contratação**, de forma a ampliar a possibilidade de participação de fornecedores especializados e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nesse sentido, recomenda-se que a solução seja estruturada em grupos independentes correspondentes, em princípio, a:

Grupo 1 – cadeiras anfíbias;

Grupo 2 – estrutura box truss;

Grupo 3 – lonas vinílicas, contemplando as diferentes dimensões necessárias.

O agrupamento das lonas vinílicas mostra-se adequado em razão da similaridade de sua natureza, processo de fabricação, material e mercado fornecedor, diferenciando-se essencialmente pelas dimensões necessárias à composição da estrutura.

A estruturação definitiva dos itens e grupos deverá ser consolidada no Termo de Referência, observados os resultados da pesquisa de mercado e a inexistência de prejuízo à competitividade ou à economicidade da contratação.

O parcelamento ora proposto decorre da natureza distinta dos objetos e não deverá resultar em fracionamento indevido da despesa, devendo a Administração observar, para fins de enquadramento da contratação direta, os critérios legais aplicáveis à apuração dos valores e às contratações de mesma natureza, realizadas no exercício financeiro.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação pretendida, espera-se assegurar as condições materiais necessárias à adequada execução do Projeto Nossa Praia – Praia Acessível 2027, proporcionando infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas e com as necessidades das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida atendidas pelo projeto.

A aquisição das cadeiras anfíbias visa proporcionar aos usuários condições adequadas e seguras de acesso assistido ao banho de mar, contribuindo diretamente para a promoção da acessibilidade, inclusão social e democratização do acesso às atividades de lazer desenvolvidas no ambiente praiano.



A aquisição da estrutura box truss e das lonas vinílicas, por sua vez, permitirá a disponibilização de estrutura física de apoio adequada ao funcionamento do projeto, proporcionando melhores condições para atendimento dos usuários, organização das atividades e permanência das equipes e do público beneficiário durante o período de execução.

Sob o aspecto da eficiência e economicidade, a aquisição definitiva dos bens possibilitará sua incorporação ao patrimônio municipal, quando aplicável, permitindo sua reutilização em edições subsequentes do Projeto Nossa Praia e reduzindo a necessidade de novas aquisições ou contratações para a mesma finalidade, desde que preservadas suas condições de conservação e utilização.

Como resultados diretos da contratação, pretende-se:

- assegurar condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- proporcionar maior segurança e conforto durante as atividades do projeto;
- garantir infraestrutura adequada para o atendimento dos usuários e desenvolvimento das atividades;
- contribuir para a continuidade e melhoria da qualidade do Projeto Nossa Praia;
- ampliar a eficiência operacional das equipes envolvidas na execução da iniciativa;
- promover melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros empregados pelo Município;
- possibilitar a reutilização dos bens em futuras edições do projeto, aumentando sua vida útil e o retorno do investimento público.

Dessa forma, a contratação pretende contribuir para o aprimoramento da política pública municipal de esporte, lazer, acessibilidade e inclusão social, proporcionando melhores condições de atendimento à população beneficiária e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá:

- concluir a definição das especificações técnicas dos bens;
- consolidar a pesquisa de preços e o valor estimado da contratação;



- verificar a disponibilidade orçamentária necessária;
- definir as condições, prazos e local de entrega;
- designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e recebimento dos bens;
- verificar previamente as condições do local destinado ao armazenamento dos equipamentos e materiais até sua utilização;
- planejar a montagem e disponibilização da estrutura antes do início das atividades do Projeto Nossa Praia 2027.

Não se identifica, neste momento, necessidade de realização de obras, adaptações estruturais significativas ou capacitação técnica específica da equipe como condição prévia para a aquisição dos bens.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição está diretamente relacionada à execução do Projeto Nossa Praia – Praia Acessível 2027 e poderá coexistir com outras providências administrativas necessárias à realização do projeto.

Todavia, não foram identificadas contratações cuja conclusão constitua condição prévia indispensável à aquisição dos bens objeto deste estudo.

Dessa forma, embora a demanda esteja inserida no conjunto de ações necessárias à execução do Projeto Nossa Praia, a presente contratação possui natureza autônoma, não dependendo da formalização de outra contratação para sua realização.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a natureza dos bens pretendidos, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes diretamente de sua aquisição e utilização regular.

Deverão, contudo, ser adotadas práticas destinadas à adequada conservação dos equipamentos, visando prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições prematuras.

Sempre que aplicável, deverão ser priorizados materiais resistentes e duráveis, adequados às condições ambientais de utilização, de modo a reduzir a geração de resíduos decorrentes de deterioração precoce.

As embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.



Ao final da vida útil dos bens, a Administração deverá adotar os procedimentos próprios de desfazimento, reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, conforme a natureza dos respectivos materiais.

15. Posicionamento Conclusivo (Inciso XIII , § 1º do art. 18da Lei 14.133/2021)

A partir das informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de cadeiras anfíbias, estrutura box truss e lonas vinílicas constitui solução **tecnicamente adequada, economicamente razoável e compatível com a necessidade administrativa identificada**, destinada à execução do Projeto Nossa Praia – Praia Acessível 2027.

A solução proposta contribui para a promoção da acessibilidade, inclusão social e democratização do acesso ao esporte e lazer, além de possibilitar a incorporação e reutilização dos bens em futuras edições do projeto, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Não foram identificados, nesta etapa do planejamento, impedimentos técnicos, operacionais, socioeconômicos ou ambientais capazes de inviabilizar a contratação.

Diante do exposto, a equipe responsável pelo planejamento considera viável a contratação e recomenda o prosseguimento do processo administrativo mediante **contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, processada na forma eletrônica, com disputa entre fornecedores e critério de julgamento pelo menor preço por lote**, com a adoção das demais providências necessárias à sua formalização.

Aracruz/ES, 26 de agosto de 2026.

JOAO PEDRO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Gerente de Lazer e Juventude - Matrícula: 40498

LEDIANE BARBOSA DA SILVA

Gerente de Plan. Gestão e Finanças – Matrícula: 21871



ANEXO I
ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021)

RISCO 1		
Descrição: (Atraso na conclusão da contratação ou na entrega dos bens)		
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase Impactada:	Fase Externa / Gestão do Contrato	
ID	Dano	
1.	indisponibilidade dos equipamentos e materiais antes do início do Projeto Nossa Praia 2027, comprometendo ou atrasando sua execução.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	iniciar o procedimento com antecedência; estabelecer prazo de entrega compatível com a data prevista para início do projeto; acompanhar tempestivamente as etapas da contratação e o cumprimento da ordem de fornecimento.	SEMESP
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	notificar imediatamente o fornecedor em caso de atraso, adotar as medidas contratuais cabíveis e avaliar soluções administrativas que permitam preservar a execução do projeto.	setor responsável pela contratação e fiscalização.

RISCO 2	
Descrição: Entrega de bens em desacordo com as especificações técnicas	
Probabilidade:	Baixa ou Média



Impacto:	Alto	
Fase Impactada:	Gestão do Contrato	
ID	Dano	
1.	recebimento de cadeiras anfíbias, estrutura box truss ou lonas inadequadas à utilização pretendida, podendo comprometer a segurança, funcionalidade e execução do projeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	elaborar especificações técnicas claras e objetivas no Termo de Referência; estabelecer critérios de recebimento e conferência dos bens.	equipe de planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	recusar o recebimento definitivo do item incompatível e exigir sua substituição ou regularização, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.	fiscal responsável pelo recebimento.

RISCO 3		
Descrição: Restrição indevida da competitividade em razão das especificações ou agrupamento dos objetos		
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio/Alto	
Fase Impactada:	Fase Interna / Fase Externa	
ID	Dano	
1.	redução do universo de fornecedores, obtenção de preços menos vantajosos ou insucesso da contratação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	utilizar especificações estritamente necessárias ao atendimento da necessidade; evitar indicação injustificada de marcas ou características restritivas; realizar adequado levantamento de mercado e parcelar os objetos conforme seus respectivos segmentos fornecedores.	equipe de planejamento da contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável



1.	revisar as especificações ou a estrutura de parcelamento caso sejam identificadas restrições injustificadas ou ausência de propostas aptas.	Setor de Minutas
----	---	------------------



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340036003700360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO** em **27/08/2026 16:31**

Checksum: **66495FCA5913AD2ADF6DE22201638BED5DC960201C20BFBE0FA79D9F8977117E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340036003700360036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.